

Ata da 258ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE CONSELHO PLENO doCFESS
*ocorrida por meio de remoto, no dia 24 de junho de 2022, Gestão 2020-2023 – Melhor
Ir à Luta com Raça e Classe em Defesa do Serviço Social.*

1 Aos dias vinte e quatro do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois reuniram-se,
2 por meio de videoconferência (Plataforma *Teams*), as conselheiras constantes da lista de
3 presença em termo próprio, para participarem da 258ª Reunião Extraordinária do
4 Conselho Pleno, conforme convocação, por meio da Comunicação Interna CFESS nº 44
5 de 23 de junho de 2022. As seguintes conselheiras participaram: Maria Elizabeth Santana
6 Borges (Conselheira Presidente); Maria Rocha (Conselheira Vice-Presidente); Kelly
7 Melatti (Conselheira 1ª Tesoureira); Emilly Marques (Conselheira 5ª Suplente); Carla
8 Alexandra Pereira (Conselheira 2ª Secretária); Francieli Piva Borsato (Conselheira 2ª
9 Tesoureira); Lylia Rojas (Membra do Conselho Fiscal); Priscilla Cordeiro (Membra do
10 Conselho Fiscal); Elaine Pelaez (Conselheira 1ª Suplente); Mauricléia Soares dos Santos
11 (Conselheira 2ª Suplente), Ruth Bittencourt (Conselheira 6ª Suplente); Eunice
12 Damasceno (Conselheira 7ª Suplente) e Kênia Figueiredo (Conselheira 8ª Suplente).
13 Também participaram: o/a assessor/a jurídicos Vitor Alencar e Sylvia Terra e
14 representando a Ata Contabilidade Ana Lúcia. Estiveram ausentes, com as devidas
15 justificativas, as conselheiras: Dácia Cristina Teles Costa (Conselheira 1ª secretária);
16 Alessandra Dias (Membra do Conselho Fiscal); Agnaldo Knevitz (Conselheiro 3º
17 Suplente); e Dilma Franclin (Conselheira 4ª Suplente). Cumpre registrar a renúncia em
18 19/04/2022 da Conselheira 2ª Secretária Daniela Möller formalizada por meio da
19 Resolução Cfess Nº 996 de 28 de abril de 2022 que entrou em vigor a partir de
20 02/05/2022 e impôs reordenamento de cargos. A conselheira presidenta Maria Elizabeth
21 abriu a reunião e indicou que a convocação do Conselho Pleno Extraordinário tem como
22 pauta única definir aspectos do ACT 2022. Desse modo, apresentou o informe da
23 audiência de conciliação promovida pelo Ministério Público do Trabalho que ocorreu em
24 20/6/2022 às 11 horas. Todavia, não houve composição entre as partes sobre as cláusulas
25 pendentes do Acordo Coletivo - Cfess e Sindecof-DF, sendo assim, a indicação foi pelo
26 prosseguimento das negociações, haja vista que apenas a cláusula referente ao auxílio
27 transporte segue como item de divergência. Em continuidade, foi aberto o ponto de pauta
28 sobre o Acordo Coletivo 2022, a conselheira Lylia, como membra do GT ACT,
29 apresentou a nova proposta enviada pelo Sindecof-DF, por meio do Ofício nº48/2022, de
30 22 de junho de 2022, a partir do qual não apresentam nada de novo com relação à
31 cláusula do auxílio transporte, mas propõem um aumento no valor do auxílio alimentação
32 e para tanto, formulam duas propostas a serem decididas pela gestão: I) acrescentar o
33 montante de R\$221,83 no valor do auxílio alimentação, totalizando o valor mensal de
34 R\$1.733,97; ou II) o valor de R\$1.600,00 para o auxílio alimentação com o pagamento
35 em dobro do valor desse auxílio em dezembro. Além disso, o sindicato reafirma no
36 referido ofício o valor de R\$12,47% de reajuste salarial e as demais cláusulas já
37 negociadas. Aberta a palavra para debater a proposta, as conselheiras fizeram suas
38 ponderações, assim como as assessorias presentes teceram considerações sobre a
39 viabilidade contábil e jurídica dessa proposta. Ana Lúcia informou, a partir do estudo

40 contábil solicitado, sobre a possibilidade de retroagir à data base em 1º de maio. Indicou
41 que no Manual do SEFIP 8.4, consta informações de se realizar os procedimentos com a
42 emissão da folha de pagamento complementar, caso o ACT não seja fechado dentro da
43 própria data base. A partir desses esclarecimentos houve a continuidade do debate e
44 ponderações sobre as possibilidades de negociações. Ressalta-se que nesse momento
45 surgiram outras duas propostas, buscando estudar a viabilidade financeira de recuperar as
46 perdas no próprio salário dos/as trabalhadores/as. Colocadas em apreciação o conjunto de
47 propostas, houve acordo e aprovação da maioria das conselheiras em relação à
48 negociação da proposta (I) apresentada pelo Sindecof-DF. Em relação às demais
49 cláusulas, o Conselho Pleno manteve o percentual de reposição salarial de 12,47%
50 conforme já havia sido aprovado. Considerando também a ausência de redação de
51 proposta do auxílio transporte por parte do Sindecof-DF, o pleno aprovou a seguinte
52 redação para a cláusula décima quinta: “O/A trabalhador/a que declarar por escrito fazer
53 uso de sistema de transporte coletivo público e indicar o endereço para cálculo do valor
54 diário a ser recebido, fará jus ao auxílio transporte mensal em pecúnia, da seguinte forma:
55 I – Cabe ao empregado custear o valor correspondente até 6% (seis por cento) do salário
56 básico mensal, limitado ao valor do benefício; II – Cabe ao Conselho Federal de Serviço
57 Social – CFESS arcar com a parcela que exceder ao referido percentual. Parágrafo
58 Primeiro - Quando os serviços forem prestados nos finais de semana e feriados, será
59 devido o auxílio transporte correspondente aos dias trabalhados. Parágrafo Segundo -
60 O/A trabalhador/a que prestar serviços em regime de teletrabalho não fará jus ao
61 recebimento do auxílio transporte.” Por fim, a conselheira Lyliia informou a
62 indisponibilidade de participação na próxima reunião da mesa de negociações que
63 ocorrerá em 27/06/2022, às 9h por conflitos de agenda de trabalho. Desta forma, o pleno
64 deliberou pela substituição da conselheira Lyliia Rojas pela presidente Elizabeth Borges e
65 caso se confirme a indisponibilidade da conselheira Dilma Franklin haverá a sua
66 substituição pela conselheira Kelly Mellati. Sem mais a tratar, a presidenta do CFESS
67 encerrou a reunião as vinte e uma hora e quarenta minutos (21h40min), e a conselheira 2ª
68 secretária Carla Alexandra Pereira lavrou a presente ata, que assina em conjunto com a
69 Presidenta do Conselho.

70 Brasília, 24 de junho de 2022.

71
72
73 **Maria Elizabeth Santana Borges**
74 Conselheira Presidente

Carla Alexandra Pereira
Conselheira 2ª Secretária